PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº1.071/2019/SEJUR - Leg
Processo nº11828/2019

Cubatão, 06 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº1090/2019 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Gilberto Freitas da Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP
06/09/19